



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 449/2014

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, sobre licença prêmio.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- REVOGAR** a Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, que concede nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, para o período de 25(vinte e cinco) dias, a servidora **ROSANA RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº 2314-0, a partir de **03 de janeiro de 2014**.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.